



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº008/2021

A Banca Examinadora do Processo Seletivo nº008/2021, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021 dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de:

- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS (PEB-AF ou PEB-NM) –**

-Disciplina de **ARTE** do 1º ao 13º (primeiro ao décimo terceiro) colocados;

-Disciplina de **INGLÊS** do 1º ao 7º (primeiro ao sétimo) colocados;

-**TÉCNICO DE INFORMÁTICA** do 1º ao 5º (primeiro ao quinto), colocados;

Deverão comparecer no Auditório da EMEF Eunice Pereira da Silveira, no dia **05 de agosto, às 8:00 horas**, para se manifestarem sobre aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição.

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021.

Artigo 3º - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 10.2 do Edital nº 008/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) Descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital nº 008/2021
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

- c) Não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar a máscara no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela o candidato não poderá realizar a escolha.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do candidato seguinte.

Ibatiba – ES, 03 de agosto de 2021.

Elizete Monteiro da Silva Soares

Coordenadora da Banca Examinadora